



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOLEDADE  
DIREÇÃO GERAL  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE  
MONITORIA COM BOLSA**

**EDITAL N° 09/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através da Coordenação do Curso Técnico em Informática, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

#### **1. Disposições Gerais**

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

#### **2. Dos Objetivos do Programa**

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

#### **3. Das Vagas**

**Bolsa Especial:** Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** mensais, com uma carga horária de 8 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

<b>Código</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Vagas</b>
01	Algoritmo e Lógica de Programação	01 bolsista
02	Programação Estruturada	01 bolsista
03	Redes de Computadores II	01 bolsista
04	Programação Orientada a Objetos	01 bolsista
	<b>Total</b>	<b>04 vagas</b>

#### **4. Das atribuições do Monitor**

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VI- Elaborar relatório Bimestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

## 5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **08 (oito)** horas/aula semanais. O início das atividades de Monitoria será no mês de outubro de 2021, com término em dezembro de 2021, com duração de **3 (três) meses**.

## 6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno, regularmente matriculado no período **2021.1**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno poderá concorrer a bolsa em mais de uma disciplina, contudo, só poderá ser monitor em uma disciplina.

## 7. Local e horário de |Inscrição

A Inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/b4rVnkQTV9aBLMu99> conforme o período disposto no item 12 deste edital.

## 8. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Soledade
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina que pretende concorrer a bolsa especial ou equivalente;
- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- VI- Ter sido aprovado, nas disciplinas estabelecidas no código, a qual está se candidatando, com nota mínima igual ou superior a 70 (setenta).

## 9. Da seleção e classificação dos candidatos

**9.1** A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = CRE \times 0,3 + ND \times 0,4 + AV \times 0,3$$

Onde:

**NF** = Nota final obtida

**CRE**= Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

**ND** = Média aritmética das disciplinas estabelecidas no código

**AV** = Nota da avaliação escrita

## **9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação**

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na nota da Avaliação Escrita será automaticamente desclassificado.
- II. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

## **9.3 Dos critérios de desempate**

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior CRE;
- II. Maior ND;
- III. Maior AV;
- IV. Aluno mais idoso;

## **10. Da prova escrita**

A prova escrita versará sobre conteúdos dispostos no ANEXO I e o link para acesso a avaliação será encaminhado por e-mail 10 minutos antes do início da aplicação. As provas serão aplicadas remotamente dia **06 de outubro de 2021**, tendo cada prova a duração máxima de 1 hora (60 minutos).

<b>Código/Disciplina</b>	<b>Horário de Aplicação da Prova</b>
01 - Algoritmo e Lógica de Programação	14:00
02 - Programação Estruturada	15:00
03 - Redes de Computadores II	16:00
04 - Programação Orientada a Objetos	17:00

## **11. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)**

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 3 (três) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

## 12. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	30 de setembro a 4 de outubro de 2021
Divulgação da Lista de Inscritos	05 de outubro de 2021
Provas	06 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Parcial	07 de outubro de 2021
Recursos	08 de outubro de 2021
Resultado Final	09 de outubro de 2021

## 13. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.**

## 14. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Soledade-PB, 28 de setembro de 2021



---

**Adriano Ferreira de Melo**  
Diretor Geral Campus Soledade  
SIAPE:1812627  
Portaria nº 1756/2016-reitoria

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MONITORIA

<b>CÓDIGO 01:</b> Algoritmo e Lógica de Programação	<b>CÓDIGO 02:</b> Programação Estruturada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operações e Proposições Lógicas</li> <li>• Implicação e Equivalência Lógica</li> <li>• Álgebra das Proposições</li> <li>• Representações de algoritmos (fluxograma, descritivo e pseudocódigo)</li> <li>• Conceitos básicos de Python</li> <li>• Entrada e Saída (Python)</li> <li>• Manipulação de variáveis e Listas (Python)</li> <li>• Operadores aritméticos, lógicos e relacionais (Python)</li> <li>• Estrutura de Decisão e Repetição (Python)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operadores aritméticos, lógicos, e relacionais</li> <li>• Estruturas condicionais e de repetição</li> <li>• Listas</li> <li>• Dicionários</li> <li>• Modularização (funções)</li> </ul>
<b>CÓDIGO 03:</b> Redes de Computadores II	<b>CÓDIGO 04:</b> Programação Orientada a Objetos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo OSI</li> <li>• Comutação Ethernet</li> <li>• Endereçamento IP e VLSM</li> <li>• Cabeamento estruturado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encapsulamento</li> <li>• Associação, composição e agregação</li> <li>• Herança e polimorfismo</li> </ul>